

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 313, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Declara de interesse público e social o acervo documental privado da Central Única dos Trabalhadores.

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o art. 32 e no art. 70 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o art. 12 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e tendo em vista o disposto no art. 54 do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e considerada a documentação constante do Processo nº 14022.115293/2023-80, resolve:

Art. 1º Declarar de interesse público e social o acervo arquivístico privado da Central Única dos Trabalhadores, por se tratar de um conjunto documental de máxima relevância para estudos e análises das relações políticas, econômicas e sociais da história recente do País.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

